



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019 - PROCESSO Nº 23403/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Conclusão de obra da USF Waldomiro Lobbe Sobrinho, no Município de São Carlos.

Foi divulgado pela Ata de Sessão de 19/03/2019 a habilitação dos licitantes, conforme segue:

Portanto, as empresas K2 Construções e Serviços Ltda – EPP e BJL Construtora Ltda. – EPP ficam declaradas habilitadas e a empresa Fragalli Engenharia Eireli – EPP fica declarada inabilitada nesta licitação.

Ocorre que analisando a documentação processual a Comissão havia notado, na sessão pública de 08/03/2019 que a empresa BJL havia apresentado falhas na documentação de habilitação, a saber:

Da análise da documentação apresentada, a Comissão notou, com relação à empresa BJL, a ausência do Termo de Compromisso e da Declaração de Pleno Conhecimento – itens 05.01.09. e 05.01.10. do Edital.

Dessa forma, a Comissão declara a mesma igualmente inabilitada, restando habilitada apenas a empresa K2 neste procedimento. Pelo exposto, a data prevista para abertura do envelope de proposta apresentado pela empresa K2, remanescente habilitada neste certame, fica suspensa, aguardando-se o decurso de prazo legal para manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro